



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**EDITAL Nº 024/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**Referente ao Edital nº 057/2019, de 08 de fevereiro de 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL  
MÉDIO SUBSEQUENTE INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Segunda Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 057/2019, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Técnicos Subsequentes de Nível Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação do sorteio realizado no dia 15/02, conforme previsto no Edital 57/2019.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Técnico em Agroindústria – EAD – Centro de Referência Santiago</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
110059	INAYA DE FREITAS SILVA
110289	ANGELICA VITALINA POLETO DA SILVA
110171	INAÊ VELASQUE NOGUEIRA
110254	JARDANIA LIMA GOMES DA SILVA
110224	LODIMAR AUGUSTO SANTOS DE LIMA
110245	LORECI DE FÁTIMA MOREIRA DO NASCIMENTO
110274	MARCIA SILVA DA ROCHA
110048	PERCIO ROSSIGNOLLO SANTI
110239	ELEONARA RODRIGUES CORREA

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **18 a 19 de março de 2019**.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

do item 6 do Edital nº 57/2019, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12060-edital-n%C2%BA-057-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-t%C3%A9cnicos-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-subsequente>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 6 do Edital nº 57/2019, perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** na confirmação de vaga deverá encaminhar a **documentação faltante** (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga) **até o dia 1 de abril de 2019**.

3.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não comparecer para regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

#### **4. RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

4.1. O resultado da confirmação de vaga dos candidatos classificados em segunda chamada dos Cursos Técnicos Subsequentes será publicado em **22 de março de 2019**.

4.2. O candidato que não confirmar vaga no período e dentro do horário de funcionamento, e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Alegrete/RS, 14 de março de 2019.

**RODRIGO FERREIRA MACHADO**  
**Diretor Geral**